

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 167/2023

PARTES: Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT - CEDENTE e a Prefeitura Municipal de Nova Xavantina/MT - CESSIONÁRIA.

OBJETO: Cessão de uso de 01 (um) ônibus escolar, de propriedade da CEDENTE, com as seguintes especificações:

1.

Marca Iveco Bus 10-190 Escolar DPM ORE 2

Chassis 93ZK01BDZP8949268                      Ano/Modelo    2022/2023

Placa RRW5A83                                      Renavam        1350091771

VALOR:                                              R\$ 405.872,78

FINALIDADE: Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município de Nova Xavantina/MT.

VIGÊNCIA: 16/11/2023 a 31/12/2025.

ASSINAM: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e João Machado Neto - Prefeito Municipal de Nova Xavantina/MT.

Cuiabá-MT, 01 de dezembro 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)